



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610109.000348/2022-33

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato, representada pelo seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Argentina Comércio de Gás LTDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **11.865.729/0001-47**, sediado (a) na Rua Pedro Américo, 31, Bairro Jardim Petrópolis – Lot. Plaza Garden São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, fone: (84) 2010-3932/ 98896-4180, e-mail: argentinacomercioltda@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr Diego Armando Maradona Palácio da Costa**, inscrito (a) no CPF nº **104.780.504-96**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente termo aditivo de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato administrativo, conforme disposto no Artigo 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, correspondendo a atualização de 16,466752% (dezesseis, quarenta e seis sessenta e sete cinquenta e dois por cento) ao valor inicial do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 36.105,00** (trinta e seis mil, cento e cinco reais), conforme as parcelas estimadas no quadro anexo, passando o valor total do contrato de **R\$ 219.260,00** (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais) para **R\$ 255.305,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 36.105,00** (trinta e seis mil, cento e cinco reais) conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

- Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
- Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente.

Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência correspondente a data do pedido do fornecedor, ou seja, **14/03/2022** até **31/12/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas**.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 19 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Diego Armando Maradona Palácio da Costa
Pela Contratada

Testemunhas:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/20

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	UNIDADES DE SAÚDE		ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 9 MESES	VALOR CONTR
															VALOR UNITÁRIO
1	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 13KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA I URSAP/SÃO JOSÉ DE MIPIBU.	UD	I URSAP	HRMAB	1	1	1	1	1	0	0	0	0	5	R\$ 115,00
				HRLGV	2	2	2	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 115,00
				I REGIONAL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 115,00
15	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 13KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA III URSAP/JOÃO CÂMARA.	UND	III URSAP	HRJAG	5	5	5	5	5	5	4	4	4	42	R\$ 115,00
				III REGIONAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9	R\$ 115,00
29	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 13KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA V URSAP/SANTA CRUZ.	UND	V URSAP	HRME	2	2	1	1	1	1	1	0	0	9	R\$ 115,00
				V REGIONAL	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4	R\$ 115,00
43	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 13KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA VII URSAP/REGIÃO METROPOLITANA.	UND	VII URSAP	HGRAMF	4	4	4	4	4	2	0	0	0	22	R\$ 115,00

TOTAL															

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS P45Kg POR URSAP															
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	UNIDADES DE SAÚDE		ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL 9 MESES	VALOR ARREM.
															VALOR UNITÁRIO
3	CARGA PARA GÁS	UND	I	HRMAB	15	15	15	15	15	14	14	14	14	131	R\$ 380,00

	DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 45KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA I URSAP/SÃO JOSÉ DE MIPIBU.		URSAP													
				HRLGV	10	9	10	10	9	9	9	9	9	84	R\$	380,00
17	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 45KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA III URSAP/JOÃO CÂMARA.	UND	III URSAP	HRJAG	16	16	15	15	15	15	15	15	15	137	R\$	380,00
31	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 45KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA V URSAP/SANTA CRUZ.	UND	V URSAP	HRME	16	16	16	16	16	16	16	16	16	144	R\$	380,00
45	CARGA PARA GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), EM BOTIJÃO COM 45KG, COM ENTREGA PARA ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA VII URSAP/REGIÃO METROPOLITANA.	UND	VII URSAP	HRAF	9	9	9	9	9	9	9	9	9	81	R\$	380,00
TOTAL																



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Maradona Palacio da Costa**, **Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 03/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14746166** e o código CRC **70C275AD**.

EXTRATO Natal, 30 de maio de 2022.
Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022.
PROCESSO Nº. 10110002.007006/2021-55.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. CNPJ: 05.133.433/0001-39.
CONTRATADA: KAELE LTDA. CNPJ: 04.819.323/0001-62.
OBJETO: O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 03 (três) veículos, por diária, sem motorista e sem combustível, com vistas a possibilitar o transporte de servidores e equipamentos deste órgão de forma segura e eficiente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 272020 - IGARN.
FONTE: 4.2.81.012419 - Recursos de Convênios
SUBAÇÃO: 201301 - Manutenção e funcionamento
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 30 de maio de 2022.
Pelas partes assinam: O Sr. Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor-Presidente do IGARN e o Sr. José Neilo de Lima Silva, Representante legal da Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/HGT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº: 006.10285.000060/2018-41.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2019.
PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A FIRMA ECOSUS - EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato de prestação de serviços de manutenção e operação de uma Estação de Tratamento de Esgotos Hipercompactada HC900, acima mencionado, celebrado entre as partes acima declinadas.
DO VALOR: Fica estabelecido para o serviço, objeto deste termo aditivo, o valor global de R\$: 325.999,92 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para a vigência de 10/06/2022 até 09/06/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.1315.24131.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares -001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 - 28 - Coleta de Lixo e Demais Resíduos. Fonte: 100 - Recursos do Ordinários.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela contratante, e Diego de Queiroz Camargo, pela contratada.
Testemunhas: Jorge Hüber Brito Soares e Necy Minervino de Carvalho Neta. Natal/RN, 06 de junho de 2022.

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022, Processo nº 00610773.000025/2021-26
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objetivo à aquisição de aquisição de equipamentos/material permanente tipo perfuradores ósseos canulados elétricos, devidamente cadastrados e liberados pela ANVISA para uso em Cirurgias Ortopédicas, para atender as necessidades das cirurgias ortopédicas realizadas no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.
O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
A abertura e disputa dar-se-á no dia 21/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília- DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail - cplhrdml81@gmail.com, telefone - (84) 3644-6448.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 07/06/2022 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/acess/licitacao.asp.
Parnamirim/RN, 06/06/2022.
Luiz Inácio de Albuquerque Mendes - PREGOEIRO/HRDML

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2021
PROCESSO SEI: 00610096.000979/2022-49.
PARTES: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO O valor será reajustado através de Apostilamento, pelo INPC referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula nona do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.898.158,08 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.898.158,08 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do FECOP. Sendo R\$ 1.075.622,91 (um milhão, setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) referentes ao período de 02/06/2022 até 31/12/2022 e R\$ 822.535,17 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 01/06/2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/06/2022 até 01/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 - PROCESSO SEI: 00610109.000348/2022-33
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-M
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, conforme disposto no Artigo 65, alínea d, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, correspondendo a atualização de 16,466752% (dezesseis, quarenta e seis sessenta e sete cinquenta e dois por cento) ao valor inicial do contrato.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 36.105,00 (trinta e seis mil, cento e cinco reais), conforme as parcelas estimadas no quadro anexo, passando o valor total do contrato de R\$ 219.260,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 255.305,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 36.105,00 (trinta e seis mil, cento e cinco reais) conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente. Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados.
DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência correspondente a data do pedido do fornecedor, ou seja, 14/03/2022 até 31/12/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN,19 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Diego Armando Maradona Palácio da Costa pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 30/2022
OBJETO: Contrato de Serviço de Locação de rádios portáteis
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global. A abertura e disputa se dará no dia 21/06/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
*2ª convocação Natal, 06 de junho de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes - Pregoeira

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000162/2022-69
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 11.285,24 (Onze mil,

duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
703	R\$ 11.285,24	13686431

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.000889/2022-18
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 2.724.489,67 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
34950	R\$ 536.806,23	14720812
34975	R\$ 2.107.160,30	14721199
34951	R\$ 80.523,14	14721568
	R\$ 2.724.489,67	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000261/2022-41
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 30.958,31 (Trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1089	R\$ 30.958,31	14691159

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de junho de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610127.001192/2022-90
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 21.645,75 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO EIRELI, CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
052	R\$ 21.645,75	14347590

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de junho de 2022.

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGACAO - Pregão Eletrônico nº 10/2022
OBJETO - Registro de preços para aquisição de material de consumo (anticorpos, kits e reagentes), com cessão em comodato de aparelho de citômetro de fluxo com oito cores, a ser especificado no Termo de Referência, a serem usados no Laboratório de imunofenotipagem deste Hemocentro, a fim de abastecer a HEMORREDE do Estado do Rio Grande do Norte, durante o período de 12 (doze) meses.
Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

EMPRESA	LOTES
BECKMAN COULTER DO BRASIL BECTON DINCINSON IND CIRURGICAS LTDA	01-02-04-06-09-15
	03-11-12-13-14-17-22-24-25
DESERTO FRACASSADO	05-07-08-16-18-20-21-23 10-19

Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor do HEMONORTE

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610334.000174/2021-64 - Ofício 8 (Id. 14811544)
O Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, visando a contratação em caráter emergencial (conforme o disposto do Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666/93), pelo período de até 180 (cento e oitenta)